



You are free: to copy, distribute and transmit the work; to adapt the work.  
You must attribute the work in the manner specified by the author or licensor

# AGROINDÚSTRIA RURAL DE PEQUENO PORTE: ESTUDO DE CASO DO QUEIJO MINAS ARTESANAL

Gilson de Assis Sales<sup>1</sup>; Melissa Watanabe<sup>2</sup>; Miguelangelo Gianezini<sup>3</sup>

## RESUMO

---

A partir da década de 1960, a modernização e o aumento da produtividade na agricultura brasileira possibilitou uma significativa transformação na estrutura fundiária nacional. Nesse ambiente cada vez mais competitivo desenvolveu-se e está inserida uma parte importante da agricultura, a agricultura familiar, formada por pequenos e médios produtores rurais. Um dos desafios deste modelo agrário tem sido o acesso ao mercado formal, pois, faltam empreendimentos habilitados pelos órgãos governamentais de fiscalização sanitária. No estado de Minas Gerais, a agricultura familiar assume um papel de destaque na produção de alimentos e na prestação de serviços. Este estudo avaliou o ambiente institucional em que se insere o agricultor familiar, as políticas públicas direcionadas para estes produtores e a proposta para agregação de valor à produção dos mesmos. Adotou-se como modelo a condição dos produtores de queijo à base de leite cru em diversas regiões do Estado de Minas Gerais. Foi realizado estudo teórico e levantamento em campo. Os resultados mostraram a necessidade de melhorias na infraestrutura da produção, principalmente em relação à higiene, bem como na utilização da assistência técnica e no incremento do capital social.

**Palavras-Chave:** ambiente institucional, queijo minas artesanal, agricultura familiar.

## ABSTRACT

### Small rural agroindustry: Case study of Brazilian artisanal 'queijo minas'

**Abstract:** Since the sixties, modernization and increased productivity in Brazilian agriculture made possible an important transformation in the national agrarian structure. In this competitive context, is inserted an important part of Brazilian agriculture: the family farming (formed by small and medium farmers). Family agriculture plays an important role for food production in the State of Minas Gerais. However the main challenge of this agrarian model has been the access to formal markets. The farmers need authorization of government agencies (county, state or federal) to commercialize their products. This work evaluated the institutional environment in which the family farmers are, the public policies focused on these producers and the proposal for a strategy of market value added. A model situation of producers of raw milk cheese (queijo minas) in some cities of Minas Gerais state was adopted. A theoretical study and a field work were conducted during the year of 2010. The results showed the need for improvements in the infrastructure of production, mainly in relation to safety food, as well the improve of technical assistance and in the increase of the producers' network.

**Keywords:** Institutional environment, raw milk Cheese, family farming.

---

<sup>1</sup> Médico Veterinário pela (UFMG), Especialista em Agronegócio com ênfase em mercados (UFPR). Mestrando em Ciência Animal pela UFMG no Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal e Gerente de Educação Sanitária do Instituto Mineiro de Agropecuária.

<sup>2</sup> Eng. Agrônoma, Doutora em Agronegócios. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) da UNESC.

<sup>3</sup> Administrador, Doutor em Agronegócios. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) da UNESC.

## 1. INTRODUÇÃO

A modernização e o aumento da produtividade na agricultura brasileira, a partir da década de 1960, possibilitaram uma profunda transformação na estrutura fundiária nacional. Essa mudança foi marcada principalmente pela transformação da base técnica, por meio da inclusão de maquinários de alta tecnologia, insumos, adubos, fertilizantes e defensivos inseridos no meio agrário, com o objetivo de aumentar a produção de alimentos (PREZOTTO, 2005). Com efeito, atualmente a zona rural pode ser vista tanto como produtora de matérias-primas, como também um local com múltiplas aptidões agrícolas e não agrícolas (GUANZIROLI et al., 2001; SPIES, 2009).

É neste contexto que a agricultura familiar está inserida e definida como um sistema constituído por produtores rurais, pescadores artesanais e seus familiares, que estabelecem, entre si e com o meio que os cerca, relações com o objetivo de produzir alimentos, serviços e lazer, para obtenção de renda e melhoria na qualidade de vida (ALTMANN et al., 2003).

A agricultura familiar apresenta importância significativa no PIB (Produto Interno Bruto) do estado de Minas Gerais, atingindo em 2010, R\$ 5,7 bilhões, aproximadamente 10% da receita total obtida pela agricultura familiar no Brasil.

Assim, a agroindustrialização trata do beneficiamento dos produtos agropecuários (secagem, classificação, limpeza) e/ou transformação de matérias-primas, gerando novos produtos de origem animal, vegetal ou mistos, como por exemplo, transformação de leite em queijo, frutas em doces ou bebidas, dentre outros (NEUMANN et al., 2007; PREZOTTO, 2002; WESZ JÚNIOR, 2009). A agroindústria familiar, enquanto estratégia, pode ser considerada como uma alternativa para reversão das condições sociais desfavoráveis do meio rural, pela agregação de valor e ocupação para o homem do campo, e como uma forma de organização, a qual produtores processam as matérias-primas produzidas na própria propriedade ou em propriedades vizinhas e no processo de resgate da cultura rural (NEUMANN et al., 2007; PREZOTTO, 2002; SULZBACHER e DAVID, 2009; WESZ JÚNIOR, 2009).

Contudo, ainda há barreiras. Os produtores encontram dificuldades, como a inserção dos produtos alimentícios da agricultura familiar no mercado formal devido aos gargalos de comercialização, inadequação das instalações e das tecnologias de produção, seja pela ausência de um selo de inspeção sanitária (NICHELE e WAQUIL, 2011; PINTO et al., 2010).

Diante desta temática e dos desafios para os pequenos produtores no cenário nacional, o objetivo deste estudo foi compreender e avaliar o ambiente institucional no qual a agroindústria rural mineira de pequeno porte está inserida e verificar o impacto da legislação específica para o segmento. Buscou-se, ainda, caracterizar a agricultura familiar e a agroindústria rural de pequeno porte, contextualizar a situação atual e os desafios em relação à ordem sanitária com vistas à produção alimentar de origem animal.

## **2. METODOLOGIA**

Este estudo foi realizado durante os anos de 2010 e 2011, utilizando a pesquisa de campo como forma exploratória qualitativa, no intuito de observar a condição dos produtores de queijo à base de leite cru, em diversos municípios do Estado de Minas Gerais. Valendo-se de amostra intencional não probabilística, foram realizadas entrevistas estruturadas nas propriedades produtoras de queijo que participam do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público e o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no ano de 2009, para adequar a produção, o transporte e a comercialização do queijo nos Mercados Livres do Produtor – MLP's, nos

entrepósitos da Ceasa Minas no Estado de Minas Gerais.

A coleta de dados foi realizada em 80 propriedades produtoras de queijo, de dezenove (19) municípios do estado de Minas Gerais, sendo eles: Taquaraçu de Minas, Nova União, Jaboticatubas, João Pinheiro, Vazante, Carmo do Paranaíba, Rio Paranaíba, Medeiros, São José da Varginha, Lagoa Formosa, São Geraldo da Piedade, Uberlândia, Araguari, Serra do Salitre, Monte Carmelo, Abadia dos Dourados, Patrocínio, Guimarães e Itaguara.

O levantamento teórico foi feito através de busca bibliográfica e a pesquisa documental realizada no mesmo período. Os documentos consultados foram a Lei Federal nº. 11.326/2006; Lei Estadual de Minas Gerais nº. 14.185/02; a Lei Estadual de Minas Gerais nº. 19.492/11; Lei Estadual de Minas Gerais nº. 19.476/11; o Decreto Estadual de Minas Gerais nº. 44.545/2007, que tratam da legislação específica referente à produção de queijo de minas artesanal, ao Programa Minas Artesanal no âmbito estadual e aos estabelecimentos agroindustriais no âmbito nacional. Por fim, a análise dos dados coletados ocorreu pelo método qualitativo à luz da Teoria da Nova Economia Institucional.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De 1995 a 2008, foram criados oito programas estaduais de apoio à agricultura familiar. O Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola (Prove/DF) foi a primeira iniciativa governamental direcionada especificamente às agroindústrias familiares e foi implementado no Distrito Federal entre 1995 e 1998. O objetivo era atingir uma parcela significativa dos agricultores que estavam excluídos de qualquer política pública de foco econômico e produtivo (BRANDÃO, 2001). As estratégias de implementação do Prove/DF estavam amparadas em cinco grandes eixos: oferta de crédito rural, adaptação das legislações, capacitação dos agricultores, acesso ao mercado e disponibilização de tecnologias apropriadas (WESZ JÚNIOR, 2009).

Motivado pela experiência do Prove/DF, diversos programas semelhantes foram criados em outros estados brasileiros (PAF/RS, Prove/MS, Desenvolver/SC, Fábrica do Agricultor/PR, Prosperar/RJ, ProveMais/MT e o Minas Artesanal/MG). Todos buscaram inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo. Como North (1990) afirma, a presença de instituições com normas e regras buscam organizar setores e pessoas a necessidades e demandas comuns visando assim melhor qualidade e maior agregação de valor.

Em todos os projetos mencionados, as áreas de menor investimento foram as de tecnologia e estrutura dos estabelecimentos (Quadro 1). Como a pequena agroindústria deve buscar a eficiência e o aumento de produtividade, o uso da tecnologia é de grande importância para uma possível competitividade com as grandes indústrias. Outra área que recebeu investimentos modestos foi a da legislação adequada para os pequenos produtores.

Com efeito, dos oito programas apresentados, três não receberam ações legais. Esse pode ser um dos principais motivos dos programas não terem atingido o universo de produtores pretendidos, pois, sem legislação própria para a pequena agroindústria, os recursos financeiros de investimento e apoio à comercialização ficam penalizados, deixando muitos produtores ainda na informalidade.

De acordo com Aguilar Filho e Silva Filho (2010), a fragilidade de regras e códigos de conduta torna o ambiente inóspito para os que apresentam menor apoio e condições financeiras e acabam por sucumbir devido à racionalidade limitada dos agentes, na influência de hábitos, normas e valores sociais sobre o comportamento individual, e de ganhos de escala que asseguram a perpetuação de uma matriz institucional ao longo do tempo.

**Quadro 1** – Síntese dos instrumentos de ação dos programas estaduais de agro-industrialização na agricultura familiar brasileira

PROGRAMAS ESTADUAIS	Crédito (Pronaf)	Crédito linha própria	Legislações	Capacitação	Tecnologia	Infraestrutura	Mercados
PROVE (DF)	X	X	X	X	X	X	X
PROVE (MS)	X	X	X	X		X	X
PAF (RS)	X	X	X	X			X
DESENVOLVER (SC)	X			X	X		
FÁBRICA DO AGRICULTOR (PR)	X		X	X			X
PROSPERAR (RJ)	X	X	X	X			X
MINAS ARTESANAL (MG)	X			X			X
PROVEMAIIS (MT)		X					

Fonte: Adaptado de Wesz Júnior (2009, p. 49).

### 3.1 Ambiente institucional da agroindústria mineira

Em 2002 foi criada a Lei nº 14.185 no estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o processo de produção do queijo Minas artesanal. O objetivo era regularizar a produção de um produto típico do Estado de Minas Gerais e que representa a cultura do povo mineiro. Conforme a referida lei, é considerado:

Queijo Minas artesanal o produto confeccionado segundo à tradição histórica e cultural da região onde for produzido, a partir do leite integral de vaca fresco e cru, retirado e beneficiado na propriedade de

origem, que apresente consistência firme, cor e sabor próprios, massa uniforme, isenta de corantes e conservantes, com ou sem olhaduras mecânicas. Os ingredientes são as culturas lácteas naturais, como o pingo, soro fermentado ou soro-fermento, coalho e sal, além da maturação (MINAS GERAIS, p.1, 2002).

A partir de estudos edafoclimáticos, de tradição e do modo de fabricação, reconheceu-se inicialmente 4 regiões tradicionais de produção do queijo Minas artesanal: Canastra, Araxá, Serro e Cerrado, e mais recentemente a região de Campos das Vertentes, totalizando 63

municípios e aproximadamente 9.000 produtores (IMA, 2012).

A Lei Estadual nº14.185/02 de Minas Gerais, manteve o mesmo grau de exigência dos níveis microbiológicos para o queijo artesanal exigidos pela legislação federal, no entanto, trouxe inovações ao considerar umidade máxima de 45,9%, diferente do estabelecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que considerava o período de maturação de 60 dias. Atualmente, conforme a Instrução Normativa nº 30, foi estabelecido o período de maturação para 21 dias (queijo da Canastra, Araxá e Cerrado) e 14 dias (queijo do Serro) baseado em pesquisas científicas com os referidos produtos.

Cabe também mencionar, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 44.545/07 que instituiu o Programa Minas Artesanal, e colocou esses produtores sob coordenação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA - MG. O objetivo do programa era a geração de renda para a agricultura familiar, por intermédio de incentivo à industrialização de alimentos e de artefatos rurais com característica artesanal. Os principais pontos abordados foram a capacitação de produtores e especialistas em tecnologia de processamento e gestão, construção e

reforma das unidades de processamento, incentivo à comercialização e *marketing*.

Os beneficiários eram os produtores já enquadrados na Lei Federal nº 11.326/06 e que possuíam estabelecimentos agroindustriais registrados no órgão de fiscalização sanitária. Porém, este enquadramento foi o principal limitador quanto ao número de produtores atendidos pelo programa Minas Artesanal, pois o número de agricultores regularizados sanitariamente era muito baixo. Outro ponto negativo foi a legislação tributária, os produtores perderam a possibilidade da tributação diferenciada do Estado, com o Simples Minas (MINAS GERAIS, 2007), quando foi implementado o Simples Nacional, que não possuía essa prerrogativa.

Embora não tenha alcançado tudo o que o programa se propôs a realizar, o Minas Artesanal, trouxe pontos positivos, um deles foi a criação de um ambiente institucional favorável às diversas organizações envolvida – Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), Associação Mineira de Supermercados (AMIS) – no

intuito de discutir aspectos relacionados à agricultura familiar no Estado.

Por conseguinte, com o objetivo de aumentar o número de produtores cadastrados e reduzir a informalidade, foi sancionada no estado mineiro, em janeiro de 2011, a Lei nº 19.492, que aumenta a abrangência de produção do queijo Minas artesanal para todo o território estadual. Este instrumento beneficiou aproximadamente 30.000 produtores, aumentando para 600 os municípios produtores de queijo. Em janeiro de 2011, no mesmo estado, também foi sancionada a Lei nº 19.476, que dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte no estado. A norma estabelece os critérios higiênico-sanitários a serem cumpridos pelas agroindústrias de produtos de origem animal e vegetal, adequados à realidade do agricultor familiar e à pequena escala de produção.

### **3.2 Caracterização e delimitação do produtor de queijo de minas**

Para caracterizar os produtores de queijo minas foram realizadas entrevistas com produtores em 19 municípios do estado. Os resultados estão apresentados a seguir, organizados em 5 itens que tratam das características.

#### **3.2.1 Recursos Naturais**

A geografia das propriedades visitadas representa uma realidade característica das regiões produtoras de queijos artesanais em Minas Gerais. Em geral, estas propriedades estão em áreas com relevo acidentado, considerável distância dos centros urbanos e má conservação das estradas. A distância da propriedade em relação a áreas com maior densidade populacional também dificulta a comercialização dos itens do pequeno produtor.

A água para o abastecimento da produção provém de cisternas, nascentes e córregos, mas apenas uma pequena parte dos produtores realiza o seu tratamento, com filtragem ou cloração (10%), motivo suficiente para trazer contaminações de origem microbiana aos queijos.

#### **3.2.2 Integração Produtiva**

Durante as visitas às propriedades, foi observado, além da produção de vegetais para subsistência, a criação de outros animais, como equídeos, aves, ovinos, caprinos e suínos. Estes últimos são alimentados com o soro da produção do queijo. Essa característica apresentada é típica da agricultura familiar e demonstra uma estratégia adotada de diversificação, aproveitamento e exploração das potencialidades do espaço rural.

### **3.2.3 Nutrição animal**

Quanto à alimentação do rebanho leiteiro, observa-se que os pequenos produtores possuem propriedades com pastagem mais rústica, baseada em capim nativo, meloso e braquiária. Já as propriedades mais estruturadas e com maior grau tecnológico possuem a pastagem e suplementação alimentar variada, com a presença de braquiária, andropogon, capim elefante e milho para silagem. Em relação ao plantel, as raças bovinas criadas, predomina-se o gado mestiço e de dupla aptidão, demonstrando o aspecto da não especialização do produtor familiar.

### **3.2.4 Participação e representação**

O comportamento dos entrevistados quanto à participação em entidades de classe mostra que a grande maioria dos entrevistados (79%) não pertence a nenhuma entidade representativa, como uma associação e/ou uma cooperativa de produtores lácteos. Como consequência, o isolamento torna-se um fator característico da categoria e ocasiona a dependência de terceiros para o transporte e/ou comércio de queijo. Além disso, tal isolamento contribui para a deficiência técnica na maioria das propriedades. É necessário, portanto, que os produtores tornem-se organizados, seja em grupos de produção,

associações, cooperativas ou sindicatos, para fortalecer a representatividade, as técnicas de produção e o capital social. Segundo Leite (2009) e Sulzbacher e David (2009), empreendimentos cooperativos vinculados à economia solidária são uma alternativa de inserção social e constituição de uma identidade coletiva através de trocas de experiências e estreitamento de laços de sociabilidade. A utilização de alguma assistência técnica pelos produtores também é pequena. Pouco mais de 20% dos entrevistados relataram utilizar algum deste serviço. Como amostra, este percentual é muito pequeno e demonstra uma necessidade de orientação técnica de qualidade e constante aos agricultores familiares.

### **3.2.5 Gestão**

O volume de produção, abaixo de 300 litros de leite por dia, em 85% das propriedades, caracteriza-os como pequenos produtores, e também revela que a mão-de-obra utilizada é tipicamente familiar, empregando o chefe de família, esposa e, na maioria das vezes, os filhos. De acordo com a pesquisa, cerca de 73% dos entrevistados relataram que dois ou mais integrantes da família estão envolvidos na produção de queijo, o que caracteriza segundo Bortoli Neto e Moreira Júnior (2001), claramente uma



agroindústria familiar foco do presente trabalho.

### **3.2.6 Produção**

A forma de ordenha manual é a mais comum, presente em 80% das propriedades entrevistadas, e a maior parte não realiza nenhum procedimento para monitoramento e controle de doenças, como a mastite. Apenas 15% dos produtores utilizam canecas de fundo telado e sanitizantes, equipamentos e produtos que garantem qualidade à ordenha. Estes percentuais mostram a necessidade de assistência técnica e abordagens quanto as boas práticas de produção do leite. Quanto à infraestrutura de produção das propriedades, é preocupante a realidade encontrada. Apenas a metade dos produtores possui sala de ordenha cimentada e coberta, aspectos básicos para a obtenção de um leite de qualidade e isento de contaminantes.

As áreas de produção, em sua maioria, são simples e com poucos equipamentos. No entanto, as propriedades que já estão cadastradas no IMA, possuem as estruturas de produção mais equipadas e condizentes com a produção de alimentos, refletindo a evolução dos aspectos higiênicos-sanitários. A entrevista mostrou que aproximadamente 80% das

propriedades visitadas possuem a sala de ordenha e a queijaria fora dos padrões higiênicos-sanitários. A utilização de uniformes, gorros, máscaras e luvas não é comum na maioria das propriedades, o que reflete a importância dos programas de capacitação dos produtores em boas práticas agropecuárias e de fabricação, como foi observado por Pinto et al. (2010), mostrando que a higiene é um dos gargalos relevantes para uma maior inserção de produtos da agroindústria familiar no mercado formal.

Assim, para a segurança alimentar dos consumidores, faz-se necessário que o produtor se adeque a todas as exigências sanitárias, destacando-se a qualidade da água a ser utilizada, saúde do rebanho e das pessoas envolvidas na produção, a infraestrutura e a higienização dos currais, salas de ordenha e da queijaria.

A constatação de que, entre todos os programas de apoio à agricultura familiar, nenhum aborda a Educação Sanitária como ferramenta de sensibilização e para a mudança de comportamento do produtor é outro aspecto que se deve levar em conta. A Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, institui o Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária e determina que o

Estado, o Distrito Federal e Municípios, devam organizar instrumentos programáticos para a criação de atividades de educação sanitária em defesa agropecuária (MAPA, 2008).

Até o momento, os resultados alcançados pelo Estado de Minas Gerais com este grupo de produtores, por meio do trabalho de acompanhamento técnico e de educação sanitária, têm sido satisfatórios, pois já apresentam alguns avanços, como o rebanho sanificado contra as doenças Brucelose e Tuberculose e estrutura de produção condizente com as boas práticas de fabricação. Vale ressaltar que o acompanhamento permanente, ativo e contínuo seja premissa básica para as atividades de educação sanitária.

#### 4. CONCLUSÃO

A realização deste estudo propiciou a compreensão da necessidade de um planejamento de ações específicas para a agricultura familiar mineira e nacional, abordando principalmente financiamentos, assistência técnica, apoio à comercialização e legislação sanitária, fiscal, tributária, trabalhista e ambiental, adequada ao produtor de pequena escala, é condição *sine qua non* para o desenvolvimento e melhoria da pequena agroindústria de queijo do Estado de Minas Gerais.

Algumas alternativas para a melhoria dos sistemas produtivos da agricultura familiar são sugeridas como: formação de *clusters*, nichos de produção ou Arranjos Produtivos Locais (APL's); planejamento e gerenciamento da atividade. Porém, vale ressaltar que outra característica encontrada nas propriedades foi a pluriatividade, ou seja, o exercício de atividade agrícolas e não-agrícolas, incluindo alguns agricultores que exerciam outras atividades fora do seu estabelecimento rural.

Por fim, mudanças da legislação atual são fundamentais para a inserção do agricultor familiar no processo produtivo legalizado, sobretudo na participação ao mercado formal. Entretanto, mais do que a regulamentação por atos normativos é fundamental modificar a estruturação da rede de serviços disponíveis ao produtor. Políticas públicas acessíveis e que contemplem a realidade do campo são essenciais para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

#### Agradecimentos

Ao Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná (PECCA/UFPR) e ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Produção Agropecuária e Desenvolvimento (GEPPAD/UNESC).

## 5. REFERÊNCIAS

- AGUILAR FILHO, H. A.; SILVA FILHO, E. B. A crítica novo-institucionalista ao pensamento da Cepal: a dimensão institucional e o papel da ideologia no desenvolvimento econômico. **Econ. soc.**, Campinas, v. 19, n. 2, Aug. 2010.
- ALTMANN, R. *et al.* **Perspectivas para a agricultura familiar**: Horizonte 2010. Florianópolis: Instituto Cepa/SC, 2003. 112p.
- BORTOLI NETO, A.; MOREIRA JUNIOR, A. L. Dificuldades para a realização da sucessão: um estudo em empresas familiares de pequeno porte. In: **Caderno de pesquisas em Administração**. Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo, v.8, n.4, outubro/dezembro 2001.
- BRANDÃO, F.C. **Programa de apoio às tecnologias apropriadas – PTA: avaliação de um programa de desenvolvimento tecnológico induzido pelo CNPq**. Dissertação (Mestrado em Política e Gestão de Ciência e Tecnologia). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2001.
- BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as Diretrizes para a Formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília. 25 jul. 2006.
- EMATER-MG. **Diagnóstico da Realidade da Agroindústria Artesanal de Alimentos**. Belo Horizonte, 2008. 29p.
- GUANZIROLI, C.E. *et al.* **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro, 2001. 288p.
- INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. **Queijo Minas Artesanal**. Disponível em: <<http://www.ima.mg.gov.br/certificacao/queijo-minas-artesanal-link>>. Acesso em 13 de maio de 2012.
- LEITE, M.P. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. **Rev. Bras. Ci. Soc.** São Paulo, v.24, n.69, fev, 2009.
- MINAS GERAIS. Lei nº 14.185, de 31 de janeiro de 2002. Dispõe sobre o processo de produção do Queijo Minas Artesanal e dá outras providências. **Minas Gerais Diário do executivo**. Belo Horizonte. 01 fev. 2002.
- MINAS GERAIS. Decreto nº 44.545, de 14 de junho de 2007. Institui o Programa de desenvolvimento da agroindústria artesanal de alimentos e do artesanato rural da agricultura familiar. **Minas Gerais Diário do executivo**. Belo Horizonte. 15 jun. 2007.
- MINAS GERAIS. Lei nº 19.492 de 13 de janeiro de 2011. Altera os dispositivos da Lei 14.185, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo de produção do Queijo Minas Artesanal e dá outras providências. **Minas Gerais Diário do executivo**. Belo Horizonte. 14 jan. 2011.
- MINAS GERAIS. Lei nº 19.476 de 11 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a Habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte e dá outras providências. **Minas**

- Gerais Diário do executivo.** Belo Horizonte. 12 jan. 2011.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília. 15 mai. 2008.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Instrução Normativa nº30, de 05 de agosto de 2009. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília. 07 ago. 2009.
- NEUMAN P.S. *et al.* A agroindústria familiar de vinho na região da quarta colônia do Rio Grande do Sul. **In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO**, 7., 2007, Fortaleza. Anais... Fortaleza: Agricultura Familiar, Políticas Públicas e Inclusão Social, 2007 CD
- NICHELE, F.S.; WAQUIL, P.D. Agroindústria familiar rural, qualidade da produção artesanal e o enfoque da teoria das convenções. *Cienc. Rural* [online]. 2011, vol.41, n.12, p. 2230-2235. ISSN 0103-8478. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-84782011001200030>.
- NORTH D. **Custos de Transação, instituições e desempenho econômico.** Instituto Liberal, 1992.
- PINTO, C. L. O.; *et al.* Produção de alimentos na agroindústria familiar: a higiene em foco. **Informe Agropecuário.** Belo Horizonte: EPAMIG. v. 31, n. 256, p. 26-35. Mai/jun. 2010.
- PREZOTTO, L. L. Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte. **Revista de Ciências Humanas.** Florianópolis, n. 31, p.133-154, 2002.
- PREZOTTO, L. L. **A sustentabilidade da agricultura familiar: Implicações e perspectivas da legislação sanitária para a pequena agroindústria.** Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2005.
- SPIES, A. **Agronegócios Alternativos para a Agricultura Familiar.** Florianópolis. Epagri. 2009.
- SULZBACHER, A.W.; DAVID. C. Agroindústria familiar rural: uma estratégia para melhorar a qualidade de vida no espaço rural. **Geosul**, v.24, n.47, 2009. p.69-90.
- WESZ JÚNIOR, V. J. **As Políticas Públicas de Agroindustrialização na Agricultura Familiar: análise e avaliação da experiência brasileira.**2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Agricultura e Sociedade, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2009.